



Handwritten signature

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia
Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

SECRETARIA
26 DE OUTUBRO
Handwritten initials

CERTIDÃO

Matrícula _____ Ficha _____ Goiânia, 29 de Outubro de 1.991.

IMÓVEL: - Uma área urbana destinada a Projeto Direfenciado de Urbanização, localizada entre os Córregos Macambira e Buriti, Av. Berlim e Dos Alpes, no loteamento denominado "CELINA PARK", nesta Capital, com 10.911,60m2., medindo 180, 43 metros de frente pela Av. Berlim; 33,78m. de chanfrado; 35,00m. à direita pela Av. dos Alpes; aos fundos e pelo lado esquerdo, confronta com a Faixa de Proteção Sanitária. **PROPRIETÁRIA:** - TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, CGC. nº 02.110.179/0001--65. **REGISTRO ANTERIOR:** - R.1-50.595, deste Cartório. Dou fé. O Sub Oficial. *[Handwritten signature]*

R.1-95.549-Goiânia, 29 de Outubro de 1.991: - Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 17.10.91, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, será construído um condomínio por unidades autônomas, denominado: "RESIDENCIAL CELINA PARK", cuja custo global da obra foi estimado em Cr\$1.453.555,520,53, com área total de 26.991,90m2, composto de 240 apartamentos, distribuídos em 5 blocos, identificados pelas letras A,B,C,D e E. cada um composto de 7 pavimentos ou 6 andares, com 48 apartamentos distribuídos em 08 por andar, do 1º ao 6º andar e 240 boxes para guarda veículos, assim descritos: Andar térreo ou 1º pavimento, ficarão localizados 240 boxes para guarda de veículos, guarita, hall de entrada social de cada bloco, passarelas para pedestres, play-ground, praça com equipamento esportivo e ou ginástica, salão de festa/jogos/Administração, circulação de veículos, pista de cooper, duchas e zona verde de preservação. Do 1º ao 6º andar ou 2º ao 7º pavimento de cada bloco, ficarão localizados os apartamentos, numerados em 101,102,103,104,105,106,107,108 a 601,602,603,604,605,606,607,608, além de hall's, escadas e elevadores, sendo que cada apartamento será composto dos seguintes ambientes: sala, varanda, 2 quartos, banho social, cozinha e área de serviços, além de serviços, além de 01 box para guarda de veículo. A nível de cobertura, ficarão as casas de máquinas e reservatórios superiores de água potável. Demais condições e especificações gerais, constam do processo de incorporação arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub oficial. *[Handwritten signature]*

ive

Av2-95.549 - Goiânia, 04 de maio de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 16/03/2004, protocolado sob nº 331.089 em 03/05/2004, para revalidar a incorporação do "RESIDENCIAL CELINA PARK", objeto do R1 supra, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 34 da Lei nº 4.591/1964. Dou fé. O Suboficial. *[Handwritten signature]*

R3-95.549 - Goiânia, 04 de maio de 2004. Procedo a este registro para

(continua no verso...).

CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FUI PRESENTADO. DOU FÉ.



CONTINUA NO Vº

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral do Estado de Goiás
AUTENTICAÇÃO
0307E275487
Escritório



Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º

95.549

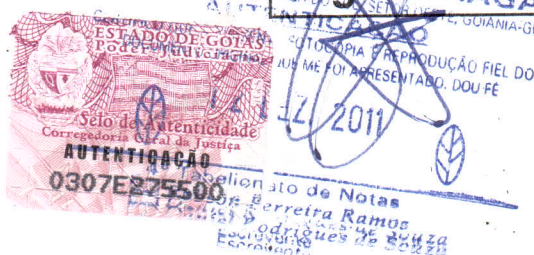
consignar que em virtude de Desincorporação, protocolada sob n.º 331.089 de 03/05/2004, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 27.291,06 **passou a pertencer ao Sr. MELCHIOR LUIZ DUARTE DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n.º 72.424-SSP/GO e do CPF n.º 003.960.521-34, residente e domiciliado nesta Capital, conforme se vê da 20ª alteração contratual da outorgante, devidamente registrada na JUCEG sob n.º 52020041500 de 14/01/2002. Dou fé. O Suboficial. *M. Soares*

Av4-95.549 - Goiânia, 09 de setembro de 2009. Procedo a esta averbação para cancelar o registro de Incorporação do RESIDENCIAL CELINA PARK objeto do RI acima, tendo em vista o requerimento de desistência do empreendimento devidamente assinado pelos proprietários e incorporadores, com firmas reconhecidas, datado de 22/07/2009, protocolado sob n.º 417.642 em 08/09/2009. Dou fé. O Suboficial. *M. Soares*

R5-95.549 - Goiânia, 09 de setembro de 2009. Por Escritura Pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta comarca, às fls. 01/012 do livro 3661-N, em 17/08/2009, protocolada sob n.º 417.642 em 08/09/2009, o proprietário acima qualificado e s/m Virgínia Célia Pinheiro de Lima Abreu, empresária, portadora da CI n.º 72.424-SSP/GO e do CPF n.º 691.363.431-53, transferiram por permuta o imóvel objeto desta matrícula para **ARIDARUM EMPREENDIMENTOS S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.302.574/0001-99, sediada em São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 4.616.299,82. Em contraprestação da permuta, a agora proprietária comprometeu-se entregar aos transmitentes Melchior Luiz Duarte de Abreu e s/m, no prazo de 36 meses, contados a partir de 14/07/2009, data da concessão do Alvará de Construção, pelo preço de R\$ 4.306.022,50, as acessões que constituirão 26 unidades autônomas integrantes do empreendimento a ser construído no imóvel supra, nas condições constantes da escritura, e ainda, uma torna no valor de R\$ 310.277,32. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 385.1114-9 de 31/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *M. Soares*

R6-95.549 - Goiânia, 09 de setembro de 2009. Constante ainda da escritura mencionada no registro anterior, a proprietária ARIDARUM EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas com a construção do mencionado prédio no imóvel desta matrícula, deu o mesmo em 1ª e especial hipoteca em favor de **MELCHIOR LUIZ DUARTE DE ABREU** e s/m **VIRGÍNIA CÉLIA PINHEIRO DE LIMA ABREU**, já qualificados, pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações garantidas por ela, no valor de R\$ 4.306.022,50. Demais cláusulas e condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial. *M. Soares*

R7-95.549 - Goiânia, 10 de Setembro de 2009. Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 19/08/2009, protocolado sob n.º .642 em 08/09/2009, e com os documentos exigidos pela Lei

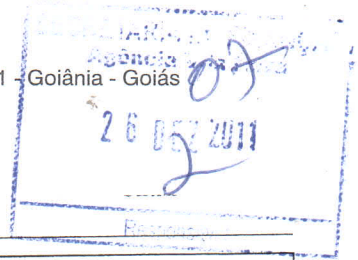
CARTÓRIO INDICADO
RUA 09, 1155, EQ. ATOM, JARDIM SANTA TEREZINHA, GOIÂNIA-GO
Segue Fls. 02



Arly

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia
Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

Matrícula

Ficha

Goiânia, _____

nº 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula será construído um empreendimento residencial de unidades autônomas, regido pela Lei 4.591/64, com a denominação de **"AMBIENT PARK RESIDENCIAL"**, que possui área total de 27.651,651,78m², sendo 18.711,83m² de área edificada (15.277,76m² de área privativa e 3.434,07m² de área comum), 4.100,00m² de área privativa descoberta (garagem) e 4.839,94m² de área comum descoberta, identificadas na Ficha Auxiliar, em anexo, tudo de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, e cálculos e demais especificações constantes dos quadros da NBR-12.721. A incorporadora apresentou a minuta da futura convenção de condomínio, que se encontra registrada no Livro 03 sob nº 12.102. O custo global do empreendimento foi estimativo em R\$ 17.274.011,83. Incorporadora declara para os fins que dispõe o art. 32, "n", da Lei 4.591/64, que o empreendimento está sujeito ao regime de carência pelo prazo legal de 180 dias, subordinado à condição de venda de 2/3 das unidades autônomas do empreendimento. O **"AMBIENT PARK RESIDENCIAL"** será composto de 04 Blocos de Edifícios composto por 14 pavimentos, sendo 01 Pavimento Térreo e 13 Pavimentos Tipo com 04 apartamentos tipo por andar para cada torre identificadas por BLOCO "A", BLOCO "B", BLOCO "C" e BLOCO "D". Cada bloco de apartamentos terá: No térreo - 02 apartamentos de 03 quartos; no Pavimento Tipo (x13) - 02 apartamentos de 03 quartos e 02 apartamentos de 02 quartos, totalizando 28 apartamentos de 03 quartos e 26 apartamentos de 02 quartos, encerrando 54 unidades por torre (216 no total). **DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS:** **TÉRREO** - Na área externa fora da projeção dos Blocos estão localizados 220 boxes de garagens descobertos numerados de 01 a 220, correspondente a 328 vagas, com WC, DML, Área Permeável, Floresiras, Central de Gás, Circulações, Piscina Adulto, Piscina Infantil, Deck, Deck Molhado, WC Masculino e Feminino, WC PNE, Churrasqueira, Escada, Deck/Solário, Quadra Esportiva Descoberta, Reservatório, Local para Lixo, Circulação de Veículos; **TÉRREO (BLOCO "A")** - destinado aos apartamentos 101, 102 (03 quartos), medição, rampa de pedestre, hall de espera, administração, salão de festas/gourmet, copa/bar, wc masculino/feminino, lavabo, escada, circulação e 02 elevadores; **TÉRREO (BLOCO "B")** - destinado aos apartamentos 101, 102 (03 quartos), medição, rampa de pedestre, hall de espera, copa, área de serviço, wc masculino/feminino, brinquedoteca, salão de festas infantil, copa/bar, wc masculino/feminino, lavabo, medição, escada, circulação e 02 elevadores; **TÉRREO (BLOCO "C")** - destinado aos apartamentos 101, 102 (03 quartos), medição, rampa de pedestre, hall de espera, salão de jogos adulto, salão de jogos juvenil, wc masculino/feminino, medição, escada, circulação e 02 elevadores; **TÉRREO (BLOCO "D")** - destinado aos apartamentos 101, 102 (03 quartos), medição, rampa de pedestre, hall de espera, múltiplo I, múltiplo II, espaço fitness/yoga, wc masculino/feminino, medição, escada, circulação e 02 elevadores; **1º ANDAR OU 1º PAVIMENTO TIPO AO 13º ANDAR OU 13º PAVIMENTO TIPO: (BLOCOS "A", "B", "C" E "D")** - destinado aos apartamentos 201, 202 (03

(continua no verso...)

18.711.83





Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

quartos) e apartamentos 203 e 204 (02 quartos) aos apartamentos 1401, 1402 (03 quartos) e apartamentos 1403 e 1404 (02 quartos), escada, circulação e 02 elevadores; **COBERTURA** - Casa de Máquinas/Barrilete e Reservatório Superior (Blocos "A", "B", "C" e "D". **LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES:** são numeradas no sentido horário colocando-se um observador pela Avenida Berlim de frente para o terreno, tem-se as unidades com finais 01 e 02 voltadas para os fundos do terreno e finais 04 e 03 voltados para a Avenida Berlim. Os Blocos A, B, C e D estão localizados a frente do observador, numerados pela esquerda blocos C e A e pela direita blocos B e D. **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS - TÉRREO (BLOCOS "A", "B", "C" e "D")** - Cada apartamento com numeração terminada em 01 e 02 terá os seguintes ambientes: 3 QUARTOS, SENDO 1 SUÍTE, 1 QUARTO, 1 HOME OFFICE, BANHO SUÍTE, BANHO SOCIAL, VARANDA, HALL INTERNO, SALA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO; Cada apartamento com numeração terminada em 03 e 04 terá os seguintes ambientes: 2 QUARTOS, SENDO 1 SUÍTE, 1 QUARTO, BANHO SUÍTE, BANHO SOCIAL, VARANDA, HALL INTERNO, SALA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO. As partes comuns compreendem o terreno onde levantarão as edificações, bem como suas fundações, paredes internas entre as unidades, com WC, DML, Área Permeável, Floreiras, Central de Gás, Play Ground, Circulações, Piscina Adulto, Piscina Infantil, Deck, Deck Molhado, WC Masculino e Feminino, WC PNE, Churrasqueira, Escada, Deck/Solário, Quadra Esportiva Descoberta, Reservatório, Local para Lixo, **Térreo do Bloco A** com medição, rampa de pedestre, hall de espera, administração, salão de festas/gourmet, copa/bar, wc masculino/feminino, lavabo, escada, circulação e 02 (dois) elevadores, **Térreo do Bloco B**, rampa de pedestre, hall de espera, copa, área de serviço, wc masculino/feminino, brinquedoteca, salão de festas infantil, copa/bar, wc masculino/feminino, lavabo, medição, escada, circulação e 02 elevadores, **Térreo do Bloco C**, rampa de pedestre, hall de espera, salão de jogos adulto, salão de jogos juvenil, wc masculino/feminino, medição, escada, circulação e 02 elevadores; **Térreo do Bloco D**, rampa de pedestre, hall de espera, múltiplo I, múltiplo II, espaço fitness/yoga, wc masculino/feminino, medição, escada, circulação e 02 elevadores; Circulação de Veículos, e tronco de tubulações de instalações. As áreas das unidades autônomas constam da Ficha Auxiliar, em anexo. Demais detalhes e especificações gerias constam do Processo de Incorporação arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av8-95.549 - Goiânia, 27 de maio de 2011. Procedo a esta averbação para cancelar a hipoteca objetivada no R6 acima, tendo em vista a autorização exarada na Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 4205-N, fls. 028/032 em 03/05/2011, protocolada nesta data sob n° 458.887. Dou fé. O Suboficial.

R9-95.549 - Goiânia, 27 de maio de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de 27/01/2011, protocolado nesta data sob n° 458.887, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, exceto a fração ideal de

CARTÓRIO INDIO ARTAGA

RUA 09, 1155, ED. ATON, PRACA DO SOL, SETOR DESTA GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONTINUA NA FICHA 03)

DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME SEU APRESENTAÇÃO DO

Segue Fls 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

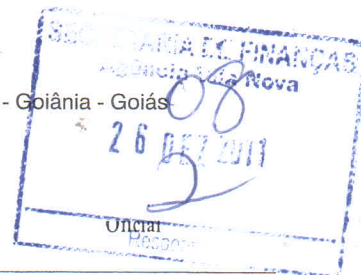
Fls 03

Amey

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

27 de maio de 2011

93.349

Matrícula

03

Ficha

Goiânia,

terreno de 0,1199094, que corresponde a 26(vinte e seis) futuras unidades e respectivas frações ideais, assim designadas: **Bloco A:** Apt° 204 - Vaga 56, Apt° 703 - Vaga 84, Apt° 903 - Vaga 88, Apt° 1204 - Vaga 43, Apt° 401 - Vagas 67 e 67-A, Apt° 1002 - Vagas 62 e 62-A, Apt° 1401 - Vagas 40 e 40-A; **Bloco B:** Apt° 403 - Vaga 135, Apt° 1004 - Vaga 168, Apt° 1404 - Vaga 139, Apt° 202 - Vagas 170 e 170-A, Apt° 702 - Vagas 190 e 190-A, Apt° 801 - Vagas 189 e 189-A, Apt° 1201 - Vagas 181 e 181-A; **Bloco C:** Apt° 303 - Vaga 20, Apt° 804 - Vaga 78, Apt° 1303 - Vaga 12, Apt° 401 - Vagas 5 e 5-A, Apt° 602 - Vagas 111 e 112, Apt° 1101 - Vagas 23 e 23A; e do **Bloco D:** Apt° 503 - Vaga 124, Apt° 604 - Vaga 213, Apt° 1104 - Vaga 204, Apt° 302 - Vagas 109 e 109-A, Apt° 901 - Vagas 155 e 155-A e Apt° 1302 - Vagas 106 e 106-A, do empreendimento supra mencionado, a ser construído, em 1ª e especial hipoteca em favor do **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/PR, para garantia do mútuo, mediante abertura de crédito da devedora **"PULCHELA EMPREENDIMENTOS S/A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.353.689/0001-02, com sede em São Paulo/SP."**, no valor de R\$ 19.036.036,00 a ser resgatada em 06 meses, em prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15/09/2012 e última no dia 15/02/2013, à taxa nominal de juros de 10,02620% ao ano. Para efeitos do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam o imóvel dado em garantia hipotecária em R\$ 22.256,701,76. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial *Amey*



AMBIENT PARK RESIDENCIA L

BLOCO "A"

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS							FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
Aptº	Boxe	PRIVAT. EDIFIC.	COMUM EDIFIC.	TOTAL EDIFIC.	BOXE	COMUM EDIFIC.	COMUM DESCOB.	TOTAL GERAL	%	m²	
101	73/73A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	001
102	72/72A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	002
201	71/71A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	003
202	7070A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	004
203	57	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	005
204	56	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	006
301	69/69A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	007
302	68/68A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	008
303	55	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	009
304	54	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	010
401	6767A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	011
402	6666A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	012
403	53	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	013
404	52	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	014
501	65/65A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	015
502	64/64A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	016
503	51	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	017
504	50	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	018
601	2929A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	019
602	2828A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	020
603	90	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	021
604	91	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	022
701	31/31A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	023
702	30/30A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	024
703	84	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	025
704	85	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	026

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR DESTA, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

12 DEZ. 2011

Segue Fls 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

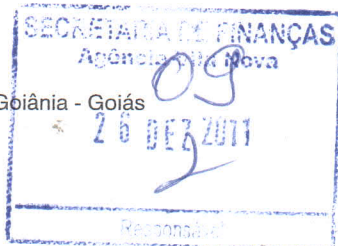
Fls 04

Amu

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS							FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
Aptº	Boxe	PRIVAT. EDIFIC.	COMUM EDIFIC.	TOTAL EDIFIC.	BOXE	COMUM EDIFIC.	COMUM DESCOB.	TOTAL GERAL	%	m²	
801	5959A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	027
802	3232A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	028
803	86	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	029
804	87	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	030
901	61/61A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	031
902	60/60A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	032
903	88	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	033
904	89	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	034
1001	63/63A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	035
1002	62/62A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	036
1003	48	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	037
1004	49	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	038
1101	34/34A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	039
1102	33/33A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	040
1103	58	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	041
1104	41	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	042
1201	36/36A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	043
1202	35/35A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	044
1203	42	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	045
1204	43	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	046
1301	38/38A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	047
1302	37/37A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	048
1303	44	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	049
1304	45	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	050
1401	40/40A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	051
1402	39/39A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	052
1403	46	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	053
1404	47	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	054
TOTAL		3.819,44	858,52	4.677,96	1.025,00	858,52	1.209,99	6.912,94	25,00000	2.727,98	XXXXXXXXXX



BLOCO "B"

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS							FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
Apt°	Boxe	PRIVAT. EDIFIC.	COMUM EDIFIC.	TOTAL EDIFIC.	BOXE	COMUM EDIFIC.	COMUM DESCOB.	TOTAL GERAL	%	m²	
101	147/147A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	055
102	148/148A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	056
201	169/169A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	057
202	170/170A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	058
203	131	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	059
204	132	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	060
301	171/171A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	061
302	172/172A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	062
303	133	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	063
304	134	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	064
401	173/173A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	065
402	174/174A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	066
403	135	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	067
404	136	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	068
501	175/175A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	069
502	176/176A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	070
503	137	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	071
504	138	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	072
601	193/193A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	073
602	192/192A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	074
603	220	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	075
604	219	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	076
701	191/191A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	077
702	190/190A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	078
703	218	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	079
704	217	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	080
801	189/189A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	081

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIDEL DO
DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

12 DEZ. 2011

Segue Fls 05



4º Tabelião do 1º Notas
Robson Ferreira Ramos
Daniel Rodrigues de Souza
Escritor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

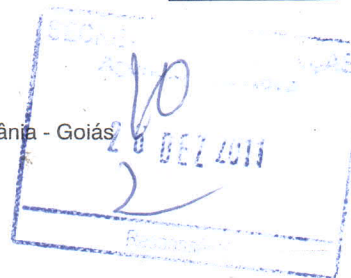
Fls 05

Handwritten signature

Registro de Imóveis

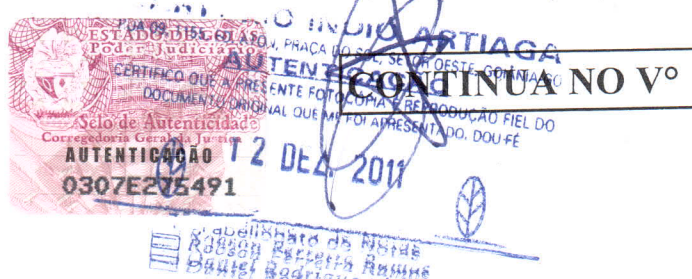
da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS							FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
Aptº	Boxe	PRIVAT. EDIFIC.	COMUM EDIFIC.	TOTAL EDIFIC.	BOXE	COMUM EDIFIC.	COMUM DESCOB.	TOTAL GERAL	%	m²	
802	188/188A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	082
803	216	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	083
804	215	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	084
901	187/187A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	085
902	186/186A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	086
903	195	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	087
904	194	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	088
1001	185/185A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	089
1002	184/184A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	090
1003	167	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	091
1004	168	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	092
1101	183/183A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	093
1102	182/182A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	094
1103	145	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	095
1104	146	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	096
1201	181/181A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	097
1202	180/180A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	098
1203	143	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	099
1204	144	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	100
1301	179/179A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	101
1302	178/178A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	102
1303	141	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	103
1304	142	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	104
1401	177/177A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	105
1402	149/149A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	106
1403	140	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	107
1404	139	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	108
TOTAL		3.819,44	858,52	4.677,96	1.025,00	858,52	1.209,99	6.912,94	25,00000	2.727,98	~~~~~



BLOCO "C"

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS							FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
Apt°	Boxe	PRIVAT. EDIFIC.	COMUM EDIFIC.	TOTAL EDIFIC.	BOXE	COMUM EDIFIC.	COMUM DESCOB.	TOTAL GERAL	%	m²	
101	11/11A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	109
102	10/10A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	110
201	9/9A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	111
202	8/8A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	112
203	22	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	113
204	21	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	114
301	77A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	115
302	66A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	116
303	20	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	117
304	19	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	118
401	55A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	119
402	44A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	120
403	18	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	121
404	17	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	122
501	117/117A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	123
502	118/118A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	124
503	16	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	125
504	15	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	126
601	97 e 110	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	127
602	111 e 112	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	128
603	75	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	129
604	74	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	130
701	113 e 114	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	131
702	115 e 116	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	132
703	77	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	133
704	76	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	134
801	92/92A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	135

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

HUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GDIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PORQUE

12 DEZ. 2011



Segue Fls 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

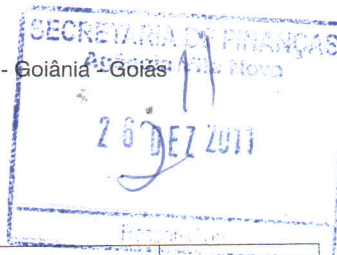
Fls 06

Amly

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS							FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
Aptº	Boxe	PRIVAT. EDIFIC.	COMUM EDIFIC.	TOTAL EDIFIC.	BOXE	COMUM EDIFIC.	COMUM DESCOB.	TOTAL GERAL	%	m²	
802	98/98A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	136
803	79	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	137
804	78	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	138
901	99/99A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	139
902	100/100A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	140
903	81	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	141
904	80	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	142
1001	101/101A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	143
1002	102/102A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	144
1003	83	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	145
1004	82	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	146
1101	2323A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	147
1102	103103A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	148
1103	95	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	149
1104	96	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	150
1201	2525A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	151
1202	2424A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	152
1203	93	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	153
1204	94	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	154
1301	2727A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	155
1302	2626A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	156
1303	12	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	157
1304	1	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	158
1401	33A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	159
1402	22A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	160
1403	14	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	161
1404	13	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	162
TOTAL		3.819,44	858,52	4.677,96	1.025,00	858,52	1.209,99	6.912,94	25,00000	2.727,98	XXXXXXXXXX



BLOCO "D"

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS							FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
Aptº	Boxe	PRIVAT. EDIFIC.	COMUM EDIFIC.	TOTAL EDIFIC.	BOXE	COMUM EDIFIC.	COMUM DESCOB.	TOTAL GERAL	%	m²	
101	123/123A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	163
102	122/122A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	164
201	121/121A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	165
202	120/120A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	166
203	130	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	167
204	125	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	168
301	119/119A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	169
302	109/109A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	170
303	126	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	171
304	127	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	172
401	108/108A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	173
402	165/165A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	174
403	128	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	175
404	129	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	176
501	164/164A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	177
502	163/163A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	178
503	124	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	179
504	196	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	180
601	162/162A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	181
602	166/166A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	182
603	214	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	183
604	213	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	184
701	151/151A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	185
702	150/150A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	186
703	212	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	187
704	211	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	188
801	153/153A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	189
802	152/152A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	190



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls 07

Amey

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO



UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS							FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
Aptº	Boxe	PRIVAT. EDIFIC.	COMUM EDIFIC.	TOTAL EDIFIC.	BOXE	COMUM EDIFIC.	COMUM DESCOB.	TOTAL GERAL	%	m²	
803	210	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	191
804	209	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	192
901	155/155A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	193
902	154/154A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	194
903	208	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	195
904	207	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	196
1001	157/157A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	197
1002	156/156A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	198
1003	206	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	199
1004	205	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	200
1101	158/158A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	201
1102	159/159A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	202
1103	203	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	203
1104	204	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	204
1201	161/161A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	205
1202	160/160A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	206
1203	201	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	207
1204	202	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	208
1301	107/107A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	209
1302	106/106A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	210
1303	199	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	211
1304	200	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	212
1401	105/105A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	213
1402	104/104A	77,37	17,48	94,85	25,00	17,48	24,63	144,48	0,508993	55,54	214
1403	198	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	215
1404	197	63,58	14,20	77,78	12,50	14,20	20,01	110,28	0,413393	45,11	216
TOTAL		3.819,44	858,52	4.677,96	1.025,00	858,52	1.209,99	6.912,94	25,000000	2.727,98	~~~~~
TOTAL GERAL		15.277,76	3.434,07	18.711,83	4.100,00	3.434,07	4.839,94	27.651,78	100,0000	10.911,60	~~~~~



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **95.549** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 08 de Dezembro de 2011.

Sheila M. de Senna Sales
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Senna Sales
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 54,85
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,90
TOTAL R\$ 63,75
NÚMERO DA GRS: 8955641-0
Rubrica da Aut. Expedidora: *Sheila*

Compõe-se esta certidão **07** fls.,
numeradas e rubricadas por mim,
O Sub-Oficial *Sheila*



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR LESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FUI APRESENTADO. DOU FÉ

12 DEZ. 2011



Tabelionato de Notas

Robson Ferreira Ramos

Daniel Rodrigues de Souza

Escrevente